



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109105738**, intitulada **DECRETO Nº 116/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 10:59 | **Autorização:** 09/01/2026 10:59 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.479,06 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de Educação, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para manutenção de atividades, transporte escolar, atenção especializada e departamento de infraestrutura, conforme especificações de material de consumo, serviços de terceiros, diárias e obrigações tributárias. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, nos valores de R\$ 495,53, R\$ 2.019,00, R\$ 2.984,00, R\$ 3.376,00 e R\$ 604,53, respectivamente, totalizando R\$ 9.479,06. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109105738&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24